

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

QUARTA, 23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1136

IMPRENSA OFICIAL

Presidente C.M.D.C.A.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **113620256392**

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025

1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.D.C.A. Nº.001 de 14 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Plano Da Primeira Infância de Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 001/2025 do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CARRASCO BONITO - TOCANtINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 8.069/90 do **C.M.D.C.A.** de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise, Apresentação e Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 001 em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2025, conforme o **C.M.D.C.A.** Conselho Municipal Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO Apresentação e Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância. Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 10 de Junho de 2025.

CAROLINA LOPES SOARES

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 23/07/2025 12:06